



Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14/73.-

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE contratar a SENHORA MARIA DALVA LEAL, para prestar serviços como professora, durante o período de 1º de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1973, com lotação na Escola MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, localizada na Fazenda Itambé percebendo os vencimentos constantes da verba do Orçamento, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 31 de Janeiro de 1.973.-


Osório José dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL